

João Pessoa, 09 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 15957/2012,

R E S O L V E

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do Seminário "A NR-18 e os Fundamentos da Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção", promovido pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho em parceria com o Comitê de Prevenção Regional (CPR-PB), nos dias 18/10/2012 (das 8h às 17h20min) e 19/10/2012 (das 8h às 12h), no Plenário do edifício sede deste Regional.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

